

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS ESAMC**

**2016/02**

**A Coordenação do Curso de Direito da ESAMC e a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC-Uberlândia tornam público à Comunidade Acadêmica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de estágios no Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC para o segundo semestre de 2016.**

### **1. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 10 de agosto de 2016 no horário das 13h00 às 17h00, na Secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC, Av.: Belo Horizonte, nº 307, bairro Martins, Uberlândia-MG.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **2. Dos estagiários**

Para o estágio do Núcleo de Práticas Jurídicas, poderão inscrever-se os acadêmicos que estejam cursando a partir do 7º (sétimo) período do Curso de Direito ESAMC.

### **3. Das vagas**

Destinam-se as inscrições ao preenchimento de 10 (dez) vagas no período da tarde, sendo distribuídas em duas turmas de 5 (cinco) alunos cada, da seguinte maneira:

**Turma A:** Estágio na segunda-feira e quarta-feira das 13h00 às 18h00, e sexta no mesmo horário, para palestras e organização interna de arquivos e dados do NPJ.

**Turma B:** Estágio na terça-feira e quinta-feira das 13h00 às 18h00, e sexta no mesmo horário, para palestras e organização interna de arquivos e dados do NPJ.

Os dias e horários de cada estagiário classificado no processo de seleção serão designados conforme a somatória final das notas, sendo que o aluno com maior pontuação poderá escolher o dia e o horário de sua preferência.

### **4. Período do Estágio**

O estágio no Núcleo de Práticas Jurídicas terá a duração mínima de 6 (seis) meses e a duração máxima de 1 (um) ano.

Por deliberação da Coordenação do Núcleo, com prévia comunicação à Coordenação do Curso de Direito, o estágio poderá ser interrompido a qualquer momento, em razão de inobservância dos deveres do estagiário previstos no Manual do Estagiário, bem como em virtude de baixo aproveitamento, mais de 3 (três) ausências injustificadas em cada semestre, ou, ainda, reorganização administrativa do funcionamento do Núcleo.

**A Emissão do certificado está condicionada ao prazo mínimo de frequência de 06 (seis) meses.**

## **5. Do processo seletivo**

O processo seletivo será desenvolvido em duas fases; a primeira constante de uma prova objetiva com 50 questões (conteúdo programático anexo a este edital); e uma fase constante em entrevista pessoal.

A prova escrita será realizada dia 11/08/2016 das 16h00 às 19h00 na sala anexa do NPJ ESAMC. Os resultados serão divulgados dia 12/08/2016 na secretaria administrativa do NPJ.

As entrevistas pessoais serão realizadas nos dias 18 e 19 de Agosto na sede do NPJ. Participarão das entrevistas os candidatos aprovados na primeira etapa de seleção que somarem no mínimo 70% de acertos.

Serão considerados aprovados os candidatos que estiverem entre os 10 (dez) primeiros colocados, resguardados os casos de empate na última colocação, caso em que ficarão os remanescentes em cadastro de reserva.

**Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios:**

- a) O aluno de período mais avançado;
- b) Maior nota na prova objetiva;
- c) Maior nota na entrevista pessoal; e
- d) Média de notas na disciplina de Estágio Supervisionado.

## **6. Disposições Finais**

Eventuais dúvidas ou problemas surgidos serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

O presente processo seletivo terá prazo de validade de 6 (seis) meses improrrogáveis.

Uberlândia, 01 de agosto de 2016.

**Edihermes Marques Coelho**

**Coordenador do Curso de Direito**

**Luís Antônio Lira Pontes**

**Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC e  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

**Beatriz Faria Signorelli**

**Professora colaboradora do Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC e  
membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

**Victor Henrique Machado Duarte**

**Professor colaborador do Núcleo de Práticas Jurídicas ESAMC e membro da  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo**